



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	15
Superintendência de Contratos	17
Superintendência de Licitação	20



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 200/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 33951, do exercício do cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretaria, símbolo ASE-II, do Gabinete da Primeira Secretaria, a partir de 09/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 201/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 33951, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico, símbolo ASE-I, da Procuradoria Geral, a partir de 10/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 202/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor LUIS GUSTAVO ARAÚJO SILVA, matrícula 43412, para o exercício do cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretaria, símbolo ASE-II, do Gabinete da Primeira Secretaria, a partir de 10/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 203/2020



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 01/03/2020:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43225	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	GERENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	GER	SECRETARIA DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA
41981	DANIEL MEDAGLIA	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO	ASE-II	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 204/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 02/03/2020:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
41981	DANIEL MEDAGLIA	GERENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	GER	SECRETARIA DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA
43225	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO	ASE-II	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 205/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor MILTON LUIZ DE ARAÚJO, para o exercício do cargo em comissão de Assessor da Escola do Legislativo - Professor, símbolo ASE-II, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 10/03/2020.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 206/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor VITOR FELIPE BASTOS DE ARRUDA CARNEIRO, matrícula 42483, do exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto de Atendimento Adm. e de Plenário, símbolo ASE-III, da Secretaria de Administração e Patrimônio, a partir de 05/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 207/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor JOVENIL DA SILVA BARROS, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto de Atendimento Adm. e de Plenário, símbolo ASE-III, da Secretaria de Administração e Patrimônio, a partir de 10/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 208/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor VITOR HUGO SOUZA DE JESUS, para o exercício do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, símbolo ASI-III, do Gabinete da Presidência, a partir de 10/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 209/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor SAMIR BOSSO KATUMATA, matrícula 43223, do exercício do cargo em comissão de Assistente da Secretaria de Serviços Legislativos, símbolo ASI-III, da Secretaria de Serviços Legislativos, a partir de 09/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 210/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora ELLY CRISTINE DA CRUZ OLIVEIRA SPADER, para o exercício do cargo em comissão de Assistente da Secretaria de Serviços Legislativo, símbolo ASI-III, da Secretaria de Serviços Legislativo, a partir de 10/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 210/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora ELLY CRISTINE DA CRUZ OLIVEIRA SPADER, para o exercício do cargo em comissão de Assistente da Secretaria de Serviços Legislativo, símbolo ASI-III, da Secretaria de Serviços Legislativo, a partir de 10/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 211/2020



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor MARCEL FREIRE BERTO, matrícula 42681, do exercício do cargo em comissão de Assessor Adj. Da Primeira Secretaria, símbolo ASE-III, do Gabinete da Primeira Secretaria, a partir de 05/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 212/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor GUILHERME BENITES JÚNIOR, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Primeira Secretaria, símbolo ASE-III, do Gabinete da Primeira Secretaria, a partir de 06/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 213/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 23431, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Divisão Manutenção e Serviços, símbolo GER, da Gerência de Material de Patrimônio, a partir de 29/02/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 214/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:



Nomear o servidor GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 23431, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Divisão Material e Patrimônio, símbolo GER, da Gerência de Material e Patrimônio, a partir de 06/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 215/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 09/03/2020:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43341	SAMANTHA LUCIA PASQUALOTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GABINETE DEP. MAX RUSSI
41625	LEONEL DOMINIQUE OLIVEIRA VASCONCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GABINETE DEP. MAX RUSSI
43386	MAYLA MAYSIA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GABINETE DEP. MAX RUSSI
43313	LUANA REGINA DA SILVA ABUD	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GABINETE DEP. MAX RUSSI
26050	VALDIS CASTILHO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GABINETE DEP. MAX RUSSI
43412	LUIS GUSTAVO ARAÚJO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GABINETE DEP. MAX RUSSI
43027	THIERRE RODRIGUES GOUVEIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GABINETE DEP. MAX RUSSI

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 216/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 10/03/2020:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43027	THIERRE RODRIGUES GOUVEIA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	APG-7	GABINETE DO DEP. MAX RUSSI
	SÉFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	APG-2	GABINETE DO DEP. MAX RUSSI

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 217/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 10/03/2020:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43341	SAMANTHA LUCIA PASQUALOTTO	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA DA ME- SA DIRETORA
41625	LEONEL DOMINIQUE OLIVEIRA VASCONCELOS	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA DA ME- SA DIRETORA
43386	MAYLA MAYSÁ DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-2	PRIMEIRA SECRETARIA DA ME- SA DIRETORA
43313	LUANA REGINA DA SILVA ABUD	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA DA ME- SA DIRETORA
	MAURICIO TEIXEIRA DA SILVA MATHIAS	ASSESSOR PARLA- MENTAR	APG-2	PRIMEIRA SECRETARIA DA ME- SA DIRETORA
	EDEMILSON RUGINO DE LIMA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	APG-2	PRIMEIRA SECRETARIA DA ME- SA DIRETORA
42217	FERNANDA DALVA DOS SANTOS ALMEIDA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-4	PRIMEIRA SECRETARIA DA ME- SA DIRETORA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.



Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 218/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 09/03/2020:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
41650	MARCIA FREITAS MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA DIRETORA
42217	FERNANDA DALVA DOS SANTOS ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA DIRETORA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 219/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor ADRIANO RONDON DE ARRUDA, matrícula 43337, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, do Gabinete do Deputado Faissal, a partir de 12/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 220/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor ADRIANO RONDON DE ARRUDA, matrícula 43337, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-10, do Gabinete do Deputado Faissal, a partir de 13/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 110/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JANIO RODRIGUES**, matrícula nº 14539, 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de **1/3/1985 a 1/3/1990, 1/3/1990 a 1/3/1995, 1/3/2010 a 1/3/2015 e 1/3/2015 a 1/3/2020** nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será usufruída no período de **01/06/2020 a 26/05/2021**, conforme consta no Protocolo nº 201721923, de 25/10/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de março de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 111/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 062/2020, de 13/2/2020, publicado no Diário Oficial em, 18/2/2020 que concedeu a servidora **Maria de Lourdes Almeida Bisco**, matrícula nº **41093**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,será usufruída no período de **4/5/2020 a 2/6/2020...**”

Leia-se:

“...,será usufruída no período de **2/10/2020 a 31/10/2020...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de março de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO Nº 221/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



RESOLVE:

Exonerar o servidor ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, matrícula 43409, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-8, do Gabinete do Deputado Ulysses Moraes, a partir de 10/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 222/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, matrícula 43409, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, do Gabinete do Deputado Ulysses Moraes, a partir de 11/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 228/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora FABIANA DE OLIVEIRA FRANCO SCHUTZE, matrícula 43227, do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto, símbolo ASE-III, da Secretaria Geral, a partir de 17/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 229/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor ILDEFONSO TAQUES DE LUCENA FILHO, matrícula 20118, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Divisão Material e Patrimônio, símbolo GER, da Gerência de Material e Patrimônio, a partir de 29/02/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 230/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor ILDEFONSO TAQUES DE LUCENA FILHO, matrícula 20118, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Divisão Manutenção e Serviços, símbolo GER, da Gerência de Material de Patrimônio, a partir de 09/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 227/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor EDEMAR GALIO, matrícula 42284, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-1, do Gabinete do Deputado Prof. Allan Kardec, a partir de 16/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 225/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 164/2020, publicado no DOALMT em 06/03/2020, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, do gabinete do Deputado Silvio Favero, a partir de 01/03/2020:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
------	------	-------	---------



-----	ANTONIEL PONTES DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
43422	AUDRIANA VICENTIN DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
-----	LEANDRO SOUZA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1

LEIA-SE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, do gabinete do Deputado Silvio Fávero, a partir de 02/03/2020:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
43422	AUDRIANA VICENTIN DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
43427	LEANDRO SOUZA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 226/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 189/2020, publicado no DOALMT em 12/03/2020, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
BENEDITO FRANCISCO MARTINS	ASSESSOR DE IMPRENSA	AP-4
DORCIANE SILVA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
43441	BENEDITO FRANCISCO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
43442	DORCIANE SILVA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/SPMD/MD/2020

Dispõe sobre o funcionamento temporário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, bem como as medidas administrativas a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora, na parte administrativa, dirigir os serviços administrativos da Assembleia Legislativa, em conformidade com o seu regulamento, bem como assinar as resoluções administrativas, nos termos do art. 32, II, “a” e “m” da Resolução nº 677/2006, que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

A **PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no art. 32, inciso II, “a” e “m”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cujas medidas vigorarão até decisão contrária da Mesa Diretora.

Art. 2º O funcionamento e as medidas a serem adotadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso deverão ser executadas de forma harmônica e integrada com as dos demais Poderes e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, para assim alcançar o melhor resultado com o menor prejuízo dos serviços prestados à população, observando-se o disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Mato Grosso e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam mantidas as atividades das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, das reuniões da Mesa Diretora, das Lideranças e das Comissões Permanentes e Temporárias e das Parlamentares de Inquérito.

§ 1º Durante a vigência desta Resolução Administrativa, as sessões plenárias ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, no período matutino, às 08:00 horas, e vespertino, às 14:00 e às 17:00 horas.

§ 2º Os deputados estaduais com doença crônica, diabéticos, ou que tiverem dependentes que compõem grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, devidamente comprovadas por atestado médico ou por indicação do serviço médico da ALMT, as gestantes e lactantes e os deputados com idade superior a 60 (sessenta) anos ficam dispensados do comparecimento das sessões plenárias e reuniões de Comissões.

§ 3º Fica autorizado e recomenda-se que o Deputado(a) fale da sua bancada e, caso opte pela utilização da Tribuna, deverá ser realizada a higienização a cada uso.

§ 4º Deve-se proceder com a redistribuição dos assentos dos Parlamentares no Plenário das Deliberações com a finalidade de manter distância segura.



§ 5º Somente terão acesso às sessões plenárias e às reuniões das comissões os deputados estaduais e os servidores estritamente necessários à condução dos trabalhos, ficando suspenso o acesso do público externo.

§ 6º Fica suspensa a realização, dentro e fora das dependências da Assembleia Legislativa, de sessões solenes, audiências públicas, frentes parlamentares, Câmaras Setoriais Temáticas, de atividades de capacitação e treinamento promovidas pela Escola do Legislativo e de outros eventos coletivos.

Art. 4º Ficarão suspensos até o dia 31 de março do corrente ano, nas dependências da Assembleia Legislativa, podendo ser prorrogados por decisão da Mesa Diretora:

I - o atendimento presencial do público externo no Espaço Cidadania, Posto de Atendimento do PROCON, Defensoria Pública e Instituto Memória do Poder Legislativo, salvo para entrega de carteira de identidade confeccionada em razão de processos já protocolados, que poderá ser efetuada nos 7 (sete) dias seguintes à publicação desta Resolução Administrativa na área externa do acesso principal desta Casa;

II - as atividades realizadas no Teatro do Cerrado Zulmira Canavarros, Assembleia Social, Escola do Legislativo, bem como as visitas guiadas na Assembleia Legislativa "Por dentro do Parlamento";

III - a visitação de público externo aos gabinetes dos deputados, ressalvados os casos autorizados pela Coordenadoria Militar;

IV - o cadastramento anual de servidores;

V - o atendimento interno presencial para servidores aposentados e pensionistas para questões administrativas;

VI - os prazos administrativos.

Parágrafo único Quando indispensáveis, os atendimentos a que se refere o inciso V deste artigo serão realizados mediante agendamento prévio, por e-mail ou telefone.

Art. 5º Os deputados estaduais e servidores da ALMT que retornarem de férias ou afastamentos e que tenham visitado regiões endêmicas atingidas ou mantido contato com pessoas que delas regressaram, desempenharão suas atividades funcionais em regime de trabalho remoto pelo período de 14 (quatorze) dias, contado da data do retorno da viagem.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput*, o servidor deve comunicar imediatamente o fato à chefia imediata e encaminhar, via e-mail, à Secretaria de Gestão de Pessoas, a documentação que comprove o alegado.

§ 2º Os Parlamentares, servidores e demais colaboradores que apresentarem sintomas de infecção por COVID-19, devidamente atestado em relatório médico, serão afastados administrativamente por até 14 (quatorze) dias, prorrogáveis por orientação médica.

Art. 6º Os servidores da ALMT com doença crônica, diabéticos, ou os que tiverem dependentes que compõe grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, devidamente comprovadas por atestado médico, gestantes e lactantes ficarão em regime de trabalho remoto até o dia 31 de março de 2020, devendo encaminhar o respectivo relatório médico à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 1º O disposto no *caput* se aplica aos servidores com idade superior a 60 (sessenta) anos.

§ 2º O regime de trabalho remoto temporário consistirá no exercício remoto das atividades durante o horário de expediente, devendo o servidor manter-se disponível ao acesso via telefone, *e-mail*, dentre outros.

§ 3º Os titulares dos setores administrativos da ALMT devem comunicar à Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de registro no controle do relatório de ponto, os nomes dos servidores que atuarão no regime de trabalho remoto.

Art. 7º Fica suspensa a autorização de viagens, concessão de diárias e fornecimento de passagens.



Art. 8º Fica facultado aos chefes imediatos promover o revezamento dos servidores, desde que não comprometa o regular andamento dos trabalhos, devendo ser priorizados os servidores que tiverem dependentes afetados pela suspensão das atividades escolares, devendo a escala ser encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 9º A Secretaria de Administração e Patrimônio adotará imediatamente medidas para evitar a propagação interna da COVID-19, intensificando a limpeza e desinfecção de superfícies nas dependências da ALMT, especialmente banheiros, elevadores, corrimões e maçanetas, bem como adotando providências visando à renovação da circulação de ar nas dependências da ALMT, com a abertura periódica de janelas em locais com uso de ar condicionado.

Parágrafo único A Secretaria referida no *caput* notificará as empresas contratadas e conveniadas quanto à conscientização de seus funcionários acerca da necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas da COVID-19, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 10 As atividades do restaurante e lanchonete da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso permanecerão suspensas durante a vigência desta Resolução Administrativa, sendo permitido o fornecimento porcionados em recipientes individuais apropriados para o acondicionamento de alimentos preparados.

Art. 11 Fica suspenso o atendimento eletivo prestado pela QUALVIDA, devendo ser mantido plantão de atendimento para suporte das atividades essenciais, sendo que os casos suspeitos serão encaminhados à rede referenciada de atendimento ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 12 As ações de comunicação da ALMT devem priorizar a divulgação de informações e orientações relativas à COVID-19.

Art. 13 Os casos omissos serão decididos pela Presidência da ALMT.

Art. 14 Fica criada comissão de acompanhamento do funcionamento da Assembleia Legislativa e das medidas administrativas a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, que será composta por três servidores da Assembleia Legislativa designados pelo Presidente, para subsidiar as suas decisões.

Art. 15 Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2020.

Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 190/2020

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 010/2019, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 393/2020-SG, da Secretaria Geral/ALMT, Processo SGED 202062827.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
----------	------------	--------	--------	----------



010/2019	CNN Inox e Manutenção Industrial Ltda - ME	Fornecimento e instalação de pisos táteis e faixas antiderrapantes para sinalização horizontal, nas áreas internas e externas da ALMT.	Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692	Deoclides Ataíde Passos - Matrícula nº 41972
----------	--	--	--	--

Art. 2º Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;

IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica;

Art. 3º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de 05/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 10 de Março de 2020.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**



ATO Nº 191/2020

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 044/2019, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 393/2020-SG, da Secretaria Geral/ALMT, Processo SGED 202062827.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
044/2019	CNN Inox e Manutenção Industrial Ltda - ME	Contratação para fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários para implantação, substituição e complementação e corrimãos e guarda corpos, instalação de barras de apoio complementares para os sanitários acessíveis, e instalação de puxadores para os sanitários acessíveis.	Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692	Deoclides Ataíde Passos - Matrícula nº 41972

Art. 2º Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;
- IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica;



Art. 3º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de 05/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 10 de Março de 2020.

Dep. Eduardo Botelho _____ Presidente

Dep. Max Russi _____ 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 002/2020

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 001/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNITARIO
R. N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA CNPJ: 26.668.902/0001-94	01	R\$ 28,99
	22	R\$ 44,76
	23	R\$ 44,55
	31	R\$ 35,00
	33	R\$ 30,99
	35	R\$ 43,99
	38	R\$ 49,99
	41	R\$ 21,99
	42	R\$ 21,99
	44	R\$ 45,76
	45	R\$ 36,99
	46	R\$ 36,99



	47	R\$ 36,99
	48	R\$ 137,28
	49	R\$ 120,40
	50	R\$ 105,78
	52	R\$ 19,49
	53	R\$ 25,99
	54	R\$ 25,99
	55	R\$ 25,99
	56	R\$ 25,99
	57	R\$ 67,00
	59	R\$ 48,38
	60	R\$ 41,98
	61	R\$ 45,13

Cuiabá, 16 de março de 2020.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 003/2020

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 001/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNITARIO
NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS CNPJ: 23.762.124/0001-00	2	R\$ 43,77
	4	R\$ 78,75

Cuiabá, 16 de março de 2020.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 004/2020

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 001/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNITARIO
LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 10.742.589/0001-57	03	R\$ 37,00
	27	R\$ 80,00
	28	R\$ 72,00
	29	R\$ 72,00
	30	R\$ 90,00
	34	R\$ 50,00
	36	R\$ 50,00
	37	R\$ 50,00
	39	R\$ 19,50
	40	R\$ 31,00
	43	R\$ 64,50
	51	R\$ 40,00

Cuiabá, 16 de março de 2020.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 005/2020

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 001/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNITARIO
MAXMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.368.417/0001-05	05	R\$ 477,01
	06	R\$ 402,00
	07	R\$ 477,01
	08	R\$ 487,01
	09	R\$ 440,63
	15	R\$ 249,01
	32	R\$ 38,01

Cuiabá, 16 de março de 2020.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 006/2020

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 001/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNITARIO
DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 19.707.627/0001-05	10	R\$ 106,91
	11	R\$ 115,25
	12	R\$ 150,00
	13	R\$ 150,00
	14	R\$ 150,00
	62	R\$ 266,87
	63	R\$ 253,92



Cuiabá, 16 de março de 2020.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 007/2020

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 001/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNITARIO
GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.079.367/000185	16	R\$ 47,99
	17	R\$ 47,99
	18	R\$ 47,99
	19	R\$ 47,99
	20	R\$ 47,99
	21	R\$ 47,99
	26	R\$ 8,00

Cuiabá, 16 de março de 2020.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 008/2020

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 001/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNITARIO
-------------------	------	----------------



COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 08.894.886./0001-76	24	R\$ 44,50
--	----	-----------

Cuiabá, 16 de março de 2020.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 009/2020

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 001/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNITARIO
NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI CNPJ: 34.893.860/0001-04	25	R\$ 46,08

Cuiabá, 16 de março de 2020.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 010/2020

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 001/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNITARIO
R. A. DOS SANTOS FILHO CNPJ: 26.144.632/0001-12	58	R\$ 48,80

Cuiabá, 16 de março de 2020.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	Lote	VALOR POR M2
W. K. F DEDETIZADORA EIRELI CNPJ: 13.255.330/0001-70	Único	R\$ 0, 06

Cuiabá-MT 17/03/2020

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Representante da empresa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 014/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa:	AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS	
CNPJ	02.688.100/0001-88	
Autorização:	AQUISIÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS PARA COLETA DE DADOS E EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLITEC E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	
	Processo n° 201944138 - Parecer Jurídico n° 065/2020	
Valor unitário:	Item 1 R\$ 13.924,78	
	Item 2 R\$ 900,25	
	Cuiabá, 17 de março de 2020	
Ratificação:	Mesa Diretora	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 17 de Março de 2020 • ANO V | N° 697



Deputado Eduardo Botelho - Presidente Deputado Max Russi - 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 18 00:33:58 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)